



**DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR,
CONFORME ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, no interesse da Administração, o servidor **JULIANO RAMINELLI**, Agente Administrativo Técnico, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, para desempenhar as funções administrativas a contar de 04 de abril de 2025, relacionadas à emissão de carteiras de identidade na **Secretaria Municipal da Assistência Social**, junto ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

Art. 2º - O servidor ora nomeado deverá cumprir suas atividades observando os regulamentos e diretrizes estabelecidos pelo Instituto-Geral de Perícias do Estado do Rio Grande do Sul (IGP/RS) e demais normativas pertinentes ao serviço de identificação civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 03 de abril de 2025.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 03.04.2025**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3D2

XYX

X9W

NWP